



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1077/2010

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno, na forma prevista no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 e pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 20/2007, que dispõe sobre o instituto de remoção dos servidores do quadro de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e considerando o que consta do Protocolo TRT 19ª nº 85475/2010,

R E S O L V E

**REMOVER**, a pedido, o servidor **MÚCIO DE ARAÚJO AMARINHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, mediante permuta com triangulação com as servidoras **ANA LÚCIA MARQUES LEOPOLDINO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do TRT da 20ª Região para o TRT da 7ª Região, e **MICHELLE SHEYLA TENÓRIO CARVALHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do TRT da 7ª Região para o TRT da 19ª Região, com efeitos a contar da publicação.

Publique-se.

Maceió, 14 de setembro de 2010.

• **Original assinado**

**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente